



REDE EDUCAMISSAMI
Faculdade
Santíssimo Sacramento

VESTIBULAR

- ADMINISTRAÇÃO
- CIÊNCIAS CONTÁBEIS
- DIREITO
- ENFERMAGEM
- ENG. DE PRODUÇÃO
- PEDAGOGIA
- PSICOLOGIA
- SIST. DE INFORMAÇÃO



#Sou+Santíssimo
Vamos juntos escrever a nossa história.

 75 3182-3182

 75 3182-3182

 Rua Marechal Deodoro,
nº 118 - Alagoinhas-Ba.

Manual do Candidato

www.fsssacramento.br/vestibular

APRESENTAÇÃO

FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO

Estimado vestibulando: seja bem vindo!

Com as boas-vindas a você, vestibulando, a **Faculdade Santíssimo Sacramento** lhe acolhe com amor e faz um convite para participar da convivência da nossa grande família! Há 85 anos a comunidade MISSAMI está em Alagoinhas contribuindo para o crescimento educacional e social da região.

A sua escolha por esta Instituição foi uma inspiração divina e a opção pelo curso desejado garantirá a certeza de um futuro profissional competente que impulsionará a sociedade para o bem, a justiça e a paz.

Boa sorte! Sucesso! Com todas as graças e bênçãos do nosso Deus que é Pai misericordioso.

Sumário

Processo Seletivo 2025.2

1. INSCRIÇÃO	6
2. CURSOS E VAGAS	6
3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO	7
4. MATRÍCULA	7
5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	8
6. INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO	9
7. MODELO DA FICHA DE INSCRIÇÃO ON-LINE	10

PROCESSO SELETIVO 2025.2

O **Processo Seletivo – 2025.2** da **Faculdade Santíssimo Sacramento**, para os cursos de **Administração, Licenciatura em Pedagogia, Ciências Contábeis, Psicologia, Engenharia de Produção, Sistemas de Informação, Enfermagem e Direito**, está regulamentado pela Legislação Vigente, por este Manual do Candidato, pelo Regimento Geral da Faculdade e pelos Editais por ela publicados.

1. INSCRIÇÃO**1.1 A Taxa de inscrição será isenta.**

1.2 A inscrição do candidato deve ser realizada exclusivamente pela internet através dos sites: **www.fsssacramento.br/Vestibular**.

- Acessar o site **www.fsssacramento.br/Vestibular**, ler o Manual do Candidato e seguir as instruções contidas na tela;

1.3 É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos dados informados para a efetivação da inscrição;

1.4 Para o preenchimento da Ficha de Inscrição, o candidato deverá observar as orientações contidas no Manual;

1.5 O candidato poderá escolher até dois cursos/turnos para se inscrever em 1ª e 2ª opções, respectivamente, devendo registrar o código equivalente aos cursos e turnos pretendidos.

2. CURSOS E VAGAS

2.1 Serão oferecidos cursos, com um total de 630 (seiscentos e trinta vagas), conforme quadro abaixo:

Cursos	Códigos	Vagas/Turno	Semestre
Administração – Port. Renov. Rec. nº 948/2021	103	100/Noturno	2025.2
Pedagogia – Port. Renov. Rec. nº 794/2016	203	80/Noturno	2025.2
Ciências Contábeis – Port. Renov. De Rec. nº 208/2020	303	100/Noturno	2025.2
Engenharia de Produção – Port. Renov. Rec. nº 110/2021	403	50/Noturno	2025.2
Psicologia – Port. Renov. Rec. nº 270/2017	503	50/Noturno	2025.2
Sistemas de Informação – Port. Renov. Rec. nº 917/2018	603	150/Noturno	2025.2
Enfermagem - Port. Aut. nº 471/2018	803	50/Noturno	2025.2
Direito - Port. Aut. nº 612/2018	903	50/Noturno	2025.2

2.2 As vagas serão preenchidas pelo sistema de classificação, obedecendo-se à ordem decrescente dos escores globais obtidos no Vestibular ou ENEM.

2.3 Permanecendo vagas ociosas em um dos cursos oferecidos por inexistência de candidato habilitado, a **Faculdade Santíssimo Sacramento** convocará o candidato que se encontra na lista de espera.

2.4 Os Cursos funcionarão na Sede da **Faculdade Santíssimo Sacramento**, à Travessa Marechal Deodoro, nº 118 Centro/Alagoinhas-Ba., nos turnos indicados no quadro anterior, mas poderá ter aulas aos sábados pela manhã.

3. PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 Terá acesso aos Cursos de Graduação da **Faculdade Santíssimo Sacramento** o candidato que tenha concluído o Ensino Médio, ou equivalente, e tenha se classificado no Vestibular ou ENEM, respeitado o número de vagas oferecido.

3.2 A apuração dos resultados das provas será feita por processo eletrônico de computação, classificando os candidatos por ordem decrescente da média da pontuação (incluindo a da redação) obtida no Vestibular ou ENEM.

3.3 O processo de classificação obedecerá a ordem da pontuação geral obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Vestibular e, em caso de empate entre dois ou mais candidatos será considerado o que tem a maior nota na redação. Se ainda permanecer empatado, considera-se o que tem a maior idade.

4. MATRÍCULA

4.1 A matrícula do candidato classificado no **Processo Seletivo 2025.2** da **Faculdade Santíssimo Sacramento** na sede da Faculdade, das 7h às 13h.

4.2 Para as vagas não preenchidas, ou resultantes de desistência de matrícula, serão convocados novos candidatos, conforme o previsto no item 2.3 deste Manual, para efetivarem a matrícula conforme Edital a ser publicado na sede da **Faculdade Santíssimo Sacramento** num prazo de dois dias úteis após o último dia de matrícula da última convocação.

4.3 No ato da matrícula, o candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Histórico Escolar (*), com Certificado de Conclusão do Ensino Médio, ou equivalente;
- **Boletim de Desempenho no ENEM (um dos últimos cinco anos que deverá ser retirado no ato da matrícula) caso o candidato esteja ingressando com a nota do ENEM.**
- Cédula de Identidade;
- Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Prova de quitação com o serviço militar, para maiores de 18 anos, se do sexo masculino;
- 02 (duas) fotos 3X4, recentes e iguais;
- Comprovante de residência com o CEP;
- Contrato de prestação de serviços devidamente preenchido (formulário fornecido pela F.SS.S).

ATENÇÃO: (*) Todos os candidatos deverão apresentar, no ato da matrícula, o Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo aqueles que já concluíram ou estejam concluindo o Curso Superior. Este documento é imprescindível para a efetivação da matrícula.

4.4 Os documentos solicitados para matrícula devem ser apresentados no original, acompanhados das respectivas fotocópias. O histórico escolar e ou Certificado de Conclusão de curso, deverão ser apresentados em originais com fotocópias autenticadas.

4.5 Perderá o direito à matrícula o candidato que:

- deixar de apresentar, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- apresentar documento de conclusão do Ensino Médio expedido por Estabelecimento inidôneo ou em situação irregular junto ao Conselho Estadual de Educação;
- apresentar documentação falsa;
- deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos para matrícula, inclusive as fotografias.

4.6 Havendo impedimento do candidato em comparecer à matrícula, esta poderá ser feita por procurador, devidamente credenciado.

4.7 Os documentos em língua estrangeira deverão estar visados pela autoridade consular brasileira do país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial. No caso do Certificado de Conclusão do Ensino Médio (2º grau) e seu respectivo Histórico Escolar, este deverá vir acompanhado do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação.

4.8 É responsabilidade do candidato informar-se sobre as listas de convocados que venham a ser divulgadas pela **Faculdade Santíssimo Sacramento** para o preenchimento de vagas remanescentes, devendo permanecer atento aos Editais e comunicados publicados no Quadro de Avisos da Faculdade.

5. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não apresentar o boletim do ENEM a ser expedido no ato da matrícula, caso o candidato esteja ingressando com a nota do ENEM.

5.2 Os candidatos classificados deverão submeter-se ao Regimento da Faculdade, acatando as normas referentes ao sistema de matrícula, anuidade escolar, sistema de avaliação, etc.

5.3 A **Faculdade Santíssimo Sacramento** poderá alterar algum as disposições fixadas para este Processo Seletivo, divulgando Nota Pública, que se constituirá parte integrante das normas que o regulamentam.

7.4 Este Manual, pela legislação, tem força de lei. Serão cumpridas, para todos os efeitos, as determinações nele contidas para o Processo Seletivo 2025.1, da **Faculdade Santíssimo Sacramento**.

7.5 A inscrição do candidato caracteriza a ciência e a aceitação das normas e procedimentos estabelecidos para este Processo Seletivo.

7.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Faculdade.

7.7 Para maiores informações, ligue para o tel: (75) 3182-3182, entre em contato pelo WhatsApp corporativo:(75) 9 9862-7745 ou dirija-se à sede da **Faculdade Santíssimo Sacramento**.

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

Todo cuidado é pouco no preenchimento desta Ficha/Requerimento de Inscrição. Não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. Antes de preenchê-la, leia atentamente as instruções deste anexo. É importante o preenchimento de todos os **Campos**.

A **FACULDADE SANTÍSSIMO SACRAMENTO** se reserva ao direito de indeferir os requerimentos de inscrição cujas **FICHAS DE INSCRIÇÃO** não estejam com todos os campos preenchidos. Sua Ficha / Requerimento estará dividida em 3 (três) partes:

1ª Parte (dados pessoais) - Encontram-se os campos para preenchimento de dados referentes à identificação do candidato, campo específico para preenchimento do nome, CPF, identidade, data de nascimento, título de eleitor (quando houver), estado civil, sexo, etc. Também registra o endereço, formas de comunicação com o candidato, como telefones e e-mail e os nomes do pai e mãe.

2ª Parte (dados acadêmicos) – Informações sobre a escolaridade do candidato, como: instituição onde concluiu o ensino médio ou equivalente, ano de conclusão, cidade, estado e país.

3ª Parte (dados para seleção caso o candidato esteja ingressando com a nota do ENEM) - Encontram-se:

- **SUAS OPÇÕES DE CURSO;**
- **NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO ENEM;**
- **ANO QUE VOCÊ VAI INDICAR COMO REFERÊNCIA PARA SELEÇÃO;**
- **MÉDIA DA PONTUAÇÃO GERAL*** (incluindo a redação);
 - A média é a soma das 04 áreas de conhecimentos, juntamente com a nota da redação dividido por 5 (cinco).
- **E A NOTA DA REDAÇÃO**.**

Obs.: * A pontuação mínima exigida para **se inscrever com a nota do Enem é de 400 pontos** na média da pontuação geral das provas.

** O candidato deverá ter tirado **nota maior que zero na redação**.